



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença Parlamentar ao
Senhor Vereador **ZECA PIRÃO** e dá
outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa
promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador **ZECA PIRÃO**,
de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65
“caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art.
53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara
Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão
Ordinária do dia **02.04.19**, na forma do art. 146, alínea “d” da
Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença Parlamentar, no
período de **24/04** do corrente ano, conforme Processo nº **520/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de ABRIL de 2019.



Vereador **FABRICIO GAMA**
Presidente da Câmara Municipal de Belém, em exercício



Vereador **JOHN WAYNE**
1º Secretário



Vereador **HENRIQUE SOARES**
2º Secretário